DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/00

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Votorantinense" ao **Dr. Évio Alfredo Cherubini Haddad.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao **Dr. Évio Alfredo Cherubini Haddad**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de agosto de 2.000.

Álvaro José Latance
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL